



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Iniciativa do Executivo de Cambira - PR que tem por objetivo regulamentar e uniformizar os procedimentos relativos à declaração de utilidade pública de entidades que atuem no âmbito territorial do município de Cambira - PR.

Nesse sentido, houve a uniformização do prazo de 1 (um) ano de prévio funcionamento para as entidades que pretendam obter a declaração de utilidade pública.

Foi realizada ampla pesquisa entre as normas municipais e estaduais com boas práticas administrativas, e, ao final, foi apresentada a presente versão para apreciação dos nobres vereadores.

Cambira-PR, 27 de junho de 2024.


Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal